

A CONTRIBUIÇÃO DA ANTROPOLOGIA ÀS QUESTÕES RELACIONADAS AO BINÔMIO MEIO AMBIENTE-DESENVOLVIMENTO

THE CONTRIBUTION OF ANTHROPOLOGY TO ISSUES RELATED TO THE ENVIRONMENT-DEVELOPMENT BINOMIAL

Geraldo Barboza de Oliveira Junior¹

UFPI: <https://orcid.org/0000-0001-7643-7370>

DOI: [10.21680/1982-1662.2022v5n33ID25683](https://doi.org/10.21680/1982-1662.2022v5n33ID25683)

Resumo

A Contribuição da Antropologia às questões relacionadas ao binômio Meio Ambiente-Desenvolvimento vem crescendo nas últimas décadas, principalmente, após o Brasil aderir à Convenção N° 169 da Organização Internacional do Trabalho que legitima o direito de populações que representam comunidades tradicionais em serem consultadas e, também, serem partes ativas de todo processo que envolva alterações ambientais em territórios ocupados por estas populações. Neste contexto, o papel do antropólogo se reveste de uma importância maior: por questionar este modelo de desenvolvimento e proporcionar às populações tradicionais voz nesta arena política. Este texto procura dialogar com fatos históricos e textos no período Pós-guerra (depois de 1945) quando a humanidade percebeu que os conceitos e paradigmas relativos às políticas de desenvolvimento necessitavam de revisão, até este início do século XXI.

Palavras-chave: Antropologia, desenvolvimento, meio ambiente, populações

¹ E-mail: geraldoantropos@gmail.com

tradicionais.

Abstract

The Contribution of Anthropology to issues related to the Environment-Development binomial has been growing in the last decades, mainly after Brazil acceded to Convention N° 169 of the International Labor Organization, which legitimizes the right of populations representing traditional communities to be consulted, and also , to be active parts of any process that involves environmental changes in territories occupied by these populations. In this context, the role of the anthropologist is of greater importance: for questioning this model of development and providing the traditional populations with voice in this political arena. This text seeks to dialogue with historical facts and texts in the post-war period (after 1945) when humanity realized that the concepts and paradigms related to development policies needed revision until the beginning of the 21st century.

Keywords: Anthropology, development, environment, traditional populations.

Introdução

Antropologia e seu objeto de estudo: o homem - *pisando o mundo!*

A agenda da antropologia é ampla. Uma coisa é o debate teórico e metodológico e outra são suas interfaces com problemas reais, políticos, sociais, econômicos e culturais. Não fosse a presença de uma antropologia tão forte quanto a brasileira, os problemas decorrentes do avanço econômico sobre populações tradicionais ou minorias étnicas seriam muito maiores e essas questões manchariam o nome do Brasil mundo afora. A antropologia não se preocupa apenas com o contexto local e imediato. Ela estuda o desenvolvimento num grande espectro, com heterogeneidade de perspectivas e abordagens.

(Gustavo Lins Ribeiro).

A citação acima mostra um leque das inúmeras possibilidades de atuação da Antropologia e dos antropólogos em atividades de ensino, pesquisa e extensão. Dentro dessas possibilidades, a questão do Desenvolvimento (programas e projetos)

envolvendo territórios ocupados por populações tradicionais vem requerendo a participação dos profissionais da antropologia na condição de perito, analista socioambiental e planejador de ações sustentáveis (a partir da noção de etnodesenvolvimento) para estas populações. Assim, o antropólogo amplia seu campo de trabalho: envolvendo agora, universidades, órgãos estatais, ONGs e Empresas. De forma geral, a Antropologia assume uma relação estreita com o binômio Meio Ambiente X Desenvolvimento.

O campo do desenvolvimento é constituído de atores que representam vários segmentos de populações locais (elites locais e líderes de movimentos sociais, por exemplo); empresários privados, funcionários e políticos em todos os níveis de governo; pessoal de corporações nacionais, internacionais e transnacionais (diferentes tipos de empreiteiros e consultores, por exemplo); e pessoal de organizações internacionais de desenvolvimento (funcionários de agências multilaterais e bancos regionais, por exemplo). As instituições são partes importantes deste campo; elas incluem vários tipos de organizações governamentais, organizações não governamentais (ONGs), igrejas, sindicatos, agências multilaterais, entidades industriais e corporações financeiras. (Ribeiro, 198-199, In, Zhouri, 2012)

Por outro lado, a questão ambiental, em si, amplia sua dimensão de possibilidades de atuação; principalmente, quando se fala (agora mais ênfase) em contexto socioambiental. Assim, podemos inferir que:

A questão ambiental ganhou uma dimensão adequada à importância da problemática,... já que a questão relativa ao ambiente, a partir da gestão ambiental, tem de sair do seu campo, de sua especialidade, e buscar a compreensão de conflitos sociais que envolvam o desenvolvimento econômico, as políticas públicas, as questões de etnia e de gênero. Ele exige um leque de competências e qualquer iniciativa se torna um grande desafio. (Berté, 2009: 187)

A atuação de antropólogos em programas e planos ambientais vem crescendo nas últimas décadas, principalmente, após o Brasil aderir à Convenção Nº 169 da Organização Internacional do Trabalho que legitima o direito de populações que representam comunidades tradicionais em serem consultadas e, também, serem partes ativas de todo processo que envolva alterações ambientais em territórios ocupados por estas populações. Aqui chegamos à relação desenvolvimento e meio ambiente: na prática, as políticas públicas e empreendimentos privados concebem desenvolvimento numa esfera de atuação que desconsidera a contribuição e o

conhecimento destas populações sobre o ambiente em que vivem - a visão sobre estas populações é racista, intolerante e bélica (sob certos aspectos). Trava-se uma guerra contra estas populações como se estas fossem a negação do desenvolvimento em si. Neste contexto, o papel do antropólogo se reveste de uma importância maior: por questionar este modelo de desenvolvimento e proporcionar às populações tradicionais voz nesta arena política.

Subtraio de minhas lembranças às palavras do *Tuxaua Macuxi*, Caetano Raposo, da área indígena Raposa-Serra do Sol sobre o que deveriam fazer os antropólogos². Uma verdadeira aula de metodologia que definiu os limites de minha visão quando se trata de desenvolvimento, meio ambiente e comunidades tradicionais.

Professor, o senhor é antropólogo! Mas, de qual tipo? Porque existem aqueles, que meu pai conheceu, na época dele e hoje também tem muito assim ainda. Estes são os que só querem saber de nomes dos antigos, as nossas rezas, e vão escrevendo por ai. Isso é bom, porque as gerações novas vão poder ver nos livros, na televisão, no videocassete, como eram as coisas nos tempos dos antigos...Mas, professor, é importante, também, que se fale sobre os problemas dos índios hoje com a demarcação das terras. Agora, os antropólogos, que vivem também viajando conversando com as autoridades, é preciso que estes antropólogos falem que os índios também têm condições de dar opinião sobre os problemas do país. Nós sempre fomos obrigados ouvir, é preciso que as pessoas ouçam o que os **índios querem** falar; e, não somente, o que os **pesquisadores querem** que os índios falem... Vocês falam muito de pobreza, só se fala do índio como miserável. É verdade, que a situação da maioria dos parentes é péssima. Mas, verdade que nós estamos resistindo e lutando muito para conseguir chegar onde chegamos. Aqui, na nossa Maloca, nós estamos muito bem. É preciso mostra isto, como o resultado de **nosso conhecimento**. Aqui, nós não ganhamos nada: nós conquistamos. Nós trabalhamos muito. Não somos apenas uns coitadinhos. Nós temos como ajudar, o país, até o planeta. Deixem a gente falar sobre como estamos conseguindo superar esta situação... professor, mostre para eles que nós somos gente igual aos outros. Nós estamos vivos!

Este texto procura dialogar com fatos históricos e textos no período Pós-guerra (depois de 1945) quando a humanidade percebeu que os conceitos e paradigmas relativos às políticas de desenvolvimento necessitavam de revisão, até este início do século XXI. Assim, iremos buscar, principalmente, nos textos de George Foster (1964), Antônio Arantes et ali (1992) e Orlando Silva et ali (1994) uma relação histórica da Antropologia com os fatos apresentados. De uma forma geral estes textos buscam

² Diário de Campo. Maloca da Raposa, 1994.

relacionar, intrinsecamente, a antropologia com o desenvolvimento e o meio ambiente (considerando o aspecto humano em toda sua dimensão de apropriação sobre o meio em que vive). Os outros textos servem para complementar os argumentos. Os fatos históricos, por sua vez, são apresentados através de documentos que tiveram a participação de antropólogos em sua construção. Então, este texto se apresenta dividido em quatro partes: introdução; Gênese da participação do Antropólogo em programas de desenvolvimento; O final do século XX: o Estado Brasileiro e suas populações tradicionais; O início do século XXI - Antropologia e o engajamento (ou a negação) dos antropólogos na relação Desenvolvimento versus Meio Ambiente e as considerações finais- Finais - antropólogo: o último a entrar e o primeiro a sair.

Gênese da participação do Antropólogo em programas de desenvolvimento

Em 1946, a Sociedade de Antropologia Aplicada (dos EUA) reconheceu a necessidade de um código de ética para guiar o antropólogo que trabalha num programa de ação. Uma Comissão chefiada por Margaret Mead redigiu uma minuta que fez circular e recircular entre os membros da sociedade para modificações e apuramento. O código publicado compreende os seguintes pontos básicos:

Que o antropólogo que se dedica à antropologia aplicada deve assumir a responsabilidade dos efeitos de suas recomendações, nunca sustentando que é apenas um técnico despreocupado com os fins a que se dirigirem suas habilidades científicas aplicadas.

Que os meios específicos adotados determinarão inevitavelmente os fins alcançados, e que, portanto, poderão ser usados para justificar os meios e se deverá assumir plena responsabilidade [elas consequências éticas e sociais tanto dos meios como dos fins recomendados ou empregados.

O antropólogo que se dedica à antropologia aplicada deve reconhecer uma responsabilidade especial quanto ao uso de sua habilidade, de maneira a evitar qualquer ocorrência que ponha em movimento uma série de acontecimentos que envolva perdas irreparáveis da saúde, ou a perda de vidas de indivíduos ou grupos, ou dano para a produtividade natural do meio físico.

Que o antropólogo que exerça a antropologia aplicada deve Ter o máximo de cuidado para proteger seus informantes, especialmente naqueles aspectos de confiança que eles porventura não possam estipular pôr si mesmo.

Promover as formas de relações humanas que contribuem para a integridade do ser humano individual; manter a integridade e

responsabilidade científica e profissional, sem medo ou favor, até no limite do efeito previsível de suas ações; respeitar tanto a personalidade humana como os valores culturais; publicar e compartilhar com colegas novos métodos e descobertas; tais são os princípios que devem ser aceitos pôr todos aqueles que trabalham nas disciplinas que afetam as relações humanas.

Ainda no período pós-guerra (depois de 1945, da II Guerra Mundial) antropólogos em trabalho demandado pela ONU sobre diferenças entre povos declararam nula a possibilidade de diferenças biológicas entre os povos da terra. Todos são *Homo sapiens sapiens* e, portanto, todos tem o mesmo cognitivo; podem aprender uns com os outros. Em 1950 divulgou-se uma declaração redigida na casa da Unesco por oito dos maiores nomes da antropologia e da sociologia mundiais, entre eles: Juan Comas, do México; Levi Strauss, da França; Morris Ginsberg, da Inglaterra; A. Montagu (relator), dos Estados Unidos, e L. A. Costa Pinto, do Brasil. Nas suas conclusões diziam:

- a) Os antropólogos só podem estabelecer classificação racial sobre características puramente físicas e fisiológicas.
- b) No estado atual dos nossos conhecimentos, não foi ainda provada a validade da tese segundo a qual os grupos humanos diferem uns dos outros pelos traços psicologicamente inatos, quer se trate da inteligência ou do temperamento. As pesquisas científicas revelam que o nível de aptidões mentais é quase o mesmo em todos os grupos étnicos.
- c) Os estudos históricos e sociológicos corroboram a opinião segundo a qual as diferenças genéticas não têm importância na determinação das diferenças sociais e culturais existentes entre diferentes grupos da espécie *Homo sapiens*, e as mudanças sociais e culturais no seio de diferentes grupos foram, no conjunto, independentes das modificações na sua constituição hereditária. Vimos produzirem-se transformações sociais consideráveis que não coincidem de maneira alguma com as alterações de tipo racial.
- d) Nada prova que a mestiçagem, por si própria, produza maus resultados no plano biológico. No plano social, os resultados,

bons ou maus, que alcançou são devido a fatores de ordem social.

e) Todo indivíduo normal é capaz de participar da vida em comum, compreender a natureza dos deveres recíprocos e respeitar as obrigações e os compromissos mútuos. As diferenças biológicas que existem entre os membros de diversos grupos étnicos não afetam de maneira nenhuma a organização política ou social, a vida moral ou as relações sociais.

Enfim, as pesquisas biológicas vêm escorar a ética da fraternidade universal; pois o homem é, por tendência inata, levado à cooperação e, se este instinto não encontra em que se satisfazer, indivíduos e nações padecem igualmente por isso. O homem é por natureza um ser social, que só chega ao pleno desenvolvimento de sua personalidade por trocas com os seus semelhantes. Toda recusa de reconhecer este laço social entre os homens é causa de desintegração. É neste sentido que todo homem é o guardião de seu irmão. Cada ser humano é apenas uma parcela da humanidade, a qual está indissolúvelmente ligado”.

Pretendo, aqui, examinar os questionamentos surgidos em outros dois momentos posteriores na literatura antropológica que- creio eu- sofreram alguma influência deste texto de Margaret Mead. Inicialmente o texto de George M. Foster, publicado em 1962, sobre culturas tradicionais e tecnologia constitui uma das primeiras reflexões sobre a postura ética do antropólogo que trabalha com antropologia aplicada (ou do desenvolvimento). No segundo momento, após quase dez anos, Rodolfo Stavenhagen, em seu texto “Etnodesenvolvimento: uma dimensão ignorada no pensamento desenvolvimentista” procura mostrar um panorama socioeconômico a partir dos anos 70. Ele analisa o caráter da teoria de desenvolvimento corrente para a época, relacionando esta com os conceitos de etnicidade e Estado-Nação; e, como consequência, o surgimento do conceito de desenvolvimento alternativo. Seu modelo de Etnodesenvolvimento é um desses.

Na década de 1960, um livro marca a relação da Antropologia com as populações tradicionais e o impacto do desenvolvimento - que assumia ares de globalização. Trata-se de “As culturas tradicionais e o impacto da tecnologia” do

antropólogo americano George Foster. Seu livro é resultado sobre seu trabalho de campo, a partir de 1951, no México, na Colômbia, no Peru e no Brasil. Esta pesquisa teve com objetivo analisar alguns fatores sociais e culturais que pareciam afetar o funcionamento dos centros de saúde nestes países - parceiros de um programa de cooperação bilateral entre os Estados Unidos e países da América Latina. O resultado é um texto instigante e, por incrível que pareça ainda atualizado. Definitivamente, não parece que foi escrito há mais de meio século, quando escreveu que:

Os povos de países em vias de desenvolvimento reconhecem que o mundo está mudando rapidamente; desejam ajuda econômica e técnica de muitas espécies e precisam dela. Os especialistas técnicos em setores como a saúde pública, a agricultura, a educação e o desenvolvimento de comunidades são tão bem treinados e profissionalmente competentes como os melhores do mundo... Contudo,..., permanece o fato de que os nossos programas de auxílio têm ficado aquém dos alvos estabelecidos. Algumas vezes insistimos em programas que os povos receptores não queriam realmente e para os quais talvez não estivessem preparados. Em outras ocasiões os consultores técnicos fizeram acomodatamentos inadequados para viver e trabalhar em sociedades exóticas, e isso afetou a qualidade de seu trabalho... O desenvolvimento tecnológico é um processo complexo, mal compreendido mesmo pelos especialistas... É igualmente um processo cultural, social e psicológico. Aliada a toda mudança técnica e material há uma mudança correspondente nas atitudes, nos pensamentos, nos valores, nas crenças e no comportamento das pessoas que são afetadas pela mudança material. Essas mudanças imateriais são mais sutis. Frequentemente elas são passadas por alto ou subestimadas. Entretanto, o efeito eventual de um melhoramento material ou social é determinado pela medida em que os outros aspectos da cultura afetados por ele podem alterar suas formas com um mínimo de transtorno. (Foster, 1964:14)

Seu texto trata de temas que, como já afirmei, continuam contemporâneos na realidade brasileira; principalmente, relacionada às populações tradicionais. Assim, ele trata dos seguintes temas: contexto cultural do desenvolvimento tecnológico; como mudam as culturas; a comunidade rural tradicional; a dinâmica da mudança: cultura, sociedade, psicologia e economia; barreiras culturais, sociais e psicológicas para a mudança; estimulantes para a mudança; o perito técnico: seus problemas; o antropólogo em ação: o contexto conceitual e estádios de análise; o auxílio técnico e a ciência social: alguns problemas do trabalho em equipe; e, a ética da mudança planejada. Não fosse a indicação da data de publicação, pensaríamos facilmente, que se trata de uma literatura contemporânea. Seu texto é rico em exemplos extraídos de seu trabalho de campo. Ele nos provoca ao citar:

Quando falamos de “Desenvolvimento Tecnológico” em áreas em vias de desenvolvimento, que queremos dizer exatamente?...

O especialista técnico, com os alvos e valores de sua subcultura profissional, vê o trabalho desenvolvimentista como a difusão eficaz de conhecimentos científicos e de comportamento baseado em conhecimentos científicos em áreas onde antes existiam em franca medida ou não existiam absolutamente (Foster, 1964:20)

O cientista social, por outro lado, produto que é de sua subcultura acadêmica, olha desenvolvimento tecnológico como mudança nos padrões de cultura e sociedade... Ele descreve o que acontece como mudança cultural e mudanças evolucionárias, espontâneas ou não planejadas que ocorrem constantemente (Foster, 1962:20)

Os especialistas técnicos dirigem seus esforços para grupos de pessoas: trabalham em comunidades... Estas comunidades não são simples multidões... São “sociedades”, grupos de pessoas que aprenderam a viver e trabalhar juntas, interagindo na busca de fins comuns. (Foster, 1964:21)

O texto de George Foster procura a partir de exemplos tirados da experiência como antropólogo aplicado do autor refletir sobre a ineficiência dos projetos de desenvolvimento aplicados em pequenas comunidades. Incita-nos com capítulos que tratam objetivamente da questão. Fala sobre contextos culturais do desenvolvimento tecnológico; sobre mudanças nas culturas tradicionais, explora a dinâmica dessa mudança em aspectos que podem atuar como barreiras culturais, sociais, psicológicas e econômicas para a mudança. Indica também estimulantes para a mudança. No final da obra, seu texto reflete uma preocupação com a ética profissional. Os títulos de seus capítulos, como, por exemplo, “o perito técnico: seus problemas; o antropólogo em ação; o contexto conceptual e estádios de análise; o auxílio técnico e a ciência social: alguns problemas do trabalho em equipe; e, a ética planejada” refletem essa intenção do autor. De uma maneira geral, segundo as próprias palavras do autor, seu texto:

Trata dos aspectos culturais, sociais e psicológicos da assistência técnica e do desenvolvimento tecnológico, especialmente em comunidades rurais tradicionais como as que foram objeto de programas de desenvolvimento promovido por agências especializadas das Nações Unidas, de programas bilaterais de auxílio dos Estados Unidos e de organizações particulares como as fundações Rockefeller e Ford. Tenta colocar o fenômeno da mudança tecnológica planejada na perspectiva mais ampla do processo subjacente da mudança da cultura que ocorre em todos os tempos em todas as partes do mundo. Refletindo a tendência do autor, a interpretação é estreitamente antropológica e mais amplamente sociológica. Aqui se discutem em

linhas gerais as barreiras extra técnicas que se opõem à mudança, assim como os fatores que estimulam a mudança. Depois o foco se desloca para o técnico americano, sua cultura profissional, a relação de seu preparo para a tarefa em apreço e a experiência do “choque da cultura” que todos experimentamos quando vamos trabalhar pela primeira vez no estrangeiro. (Foster, 1962:).

Seu trabalho procura colocar da importância do antropólogo em programas de desenvolvimento e as implicações da ausência deste. É sua a afirmação: *“Creio que muitas das dificuldades que assediam os especialistas técnicos... e impedem os programas de desenvolvimento mais eficazes podem ser abrandadas pela compreensão e pôr uma utilização melhor da ciência social e particularmente dos conhecimentos antropológicos”*. Notadamente, com uma visão funcionalista, o texto não perde em importância no que diz respeito às incongruências do cotidiano da antropologia aplicada e seus atores: os antropólogos e os “outros”.

O texto de Rodolfo Stavenhagen, “Etnodesenvolvimento: uma dimensão ignorada do pensamento desenvolvimentista”, da década de 70, de uma maneira geral procura responder uma pergunta que vem sendo feita com mais frequência nos dias atuais: De que forma a etnicidade se articula ao processo de desenvolvimento? Para Stavenhagen, *“em muitos casos, a comunidade étnica torna-se uma organização funcional intermediária, (estruturada ou não) entre o indivíduo e a política, tal como ocorre, em outros níveis, com os sindicatos e instituições similares.”*

Seu texto evoca temas atuais de debates na antropologia ao dizer:

... com exceção de ramos especializados das ciências sociais... ou da antropologia cultural, a teoria econômica, social e política (e, especialmente a teoria do desenvolvimento) praticamente ignorou a questão étnica e ainda não foi capaz de integrá-la coerentemente em seus quadros analíticos... A teoria econômica lida com a oferta e a demanda, com o mercado, com os fatores de produção, e assim pôr diante, em seu estado “puro”, isto é, não contaminados pelos fatores sociais e culturais, chamados não-econômicos.... Neste ponto de vista funcional-estrutural do desenvolvimento há pouco lugar para os grupos étnicos. Eles são descartados como emissários do passado, como obstáculos à modernização.

E propõem,

que o etnodesenvolvimento, isto é, o desenvolvimento de grupos étnicos no interior de sociedades mais amplas, deva tornar-se a principal questão da reflexão sobre o desenvolvimento, tanto teórica quanto prática. Na América Latina, o etnodesenvolvimento das

populações indígenas significa uma completa revisão das políticas governamentais “indigenistas” que tem sido adotada pela maioria dos governos. Um novo tipo de movimentos sociais indígenas militantes vem reivindicando a reafirmação dos valores culturais indígenas e uma reavaliação da posição dos índios na estrutura social.

Na década de 1970, dois momentos são significativos para a história da relação antropológica com o desenvolvimento e o meio ambiente, através do olhar sobre as populações tradicionais: O Simpósio Sobre Fricção Interétnica na América do Sul e a Conferência de Estocolmo Sobre Meio Ambiente.

O Simpósio Sobre Fricção Interétnica na América do Sul, realizado de 25 a 31 de janeiro de 1971, em Barbados, ficou conhecido como Encontro de Barbados. Contou com a participação de quinze antropólogos, entre eles quatro brasileiros: Darcy Ribeiro, Carlos A. Moreira Neto, Sílvio Coelho dos Santos e Pedro Agostinho. Desse encontro resultou a Declaração de Barbados, que recomenda, entre outros aspectos, que as pesquisas antropológicas sejam realizadas a partir de uma aliança consciente e estratégica com os indígenas. Transcrevo, aqui, parte da declaração que, resume a estrutura do documento.

Um processo de democratização na América latina, que inclua efetivamente os povos indígenas, não poderá viabilizar-se senão através da percepção da necessidade de reordenamentos geopolíticos que contemplem a especificidade das formas de territorialidade dos índios. Neste sentido o conceito de povo corresponde a populações humanas socialmente organizadas, etnicamente definidas, culturalmente distintas e dotadas de uma dimensão espacial que é seu território. Este se concebe como um âmbito definido pelo conjunto total e estruturado de relações ecológicas, sociais e simbólicas entre uma sociedade e o espaço geográfico contínuo ou descontínuo sobre o qual atua. Inclusive, nos numerosos casos em que povos indígenas tenham sido pelas fronteiras estatais, é de direito que possam aspirar à livre circulação no território destes países limítrofes, de acordo com as situações contextuais... Em qualquer caso a autonomia territorial consistirá não somente na tomada de decisões acerca do uso dos recursos naturais e económicos como também na autogestão política e cultural, no marco de uma autodeterminação compatível e complementar com a soberania dos Estados nacionais constituídos.

O documento é uma resposta às políticas públicas, assumidas pelos Estados nacionais na América Latina, na década de 70. Neste período, na antropologia, o olhar sobre os indígenas, era o de um povo condenado à extinção. O olhar era apocalíptico. No Brasil, temos como exemplo, as Teorias sobre Fricção Interétnica, de Roberto Cardoso de Oliveira, que influenciados pelo pensamento marxista, viam o futuro dos

povos indígenas como algo muito sombrio. Nos anos 80, contrariando esta perspectiva, fluíram -e com muita intensidade- as organizações indígenas, que deram um novo dado para ser adequado à análise sobre estes povos. De "flagelados" até grupos organizados em busca de uma autogestão sobre suas demandas específicas. Os anos 90 revelam a situação dos povos indígenas da América latina vinculada à questão do processo de globalização cultural. A característica maior é a sócio-diversidade destes povos indígenas.

Em 1972, foi realizada a Conferência de Estocolmo com o objetivo de conscientizar a sociedade a melhorar a relação com o meio ambiente e assim atender as necessidades da população presente sem comprometer as gerações futuras. Esta foi a primeira atitude mundial a tentar preservar o meio ambiente. Naquela época acreditava-se que o meio ambiente era uma fonte inesgotável e a relação homem com a natureza era desigual. De um lado os seres humanos gananciosos tentando satisfazer seus desejos de conforto e consumo; do outro, a natureza com toda a sua riqueza e exuberância, sendo a fonte principal para as ações dos homens. Com a conferência de Estocolmo, esse pensamento foi modificado e problemas como secamento de rios e lagos, ilhas de calor e efeito da inversão térmica, causou alerta mundial. A Organização das Nações Unidas (ONU) decidiu então lançar a Primeira Conferência Mundial sobre o Homem e o Meio Ambiente.

A reação dos países foram diversas e antagônicas. Os Estados Unidos da América foi o primeiro a se dispor a reduzir a poluição na natureza. Decidiram reduzir por um tempo com as atividades industriais. O país contou com a liderança do Instituto de Tecnologia de Massachusetts (MIT). Neste instituto foram feitos estudos sobre as condições da natureza, denominado "desenvolvimento zero". Por outro lado, os países subdesenvolvidos não aprovaram as decisões de reduzir as atividades industriais, pelo fato de terem a base econômica focada na industrialização. Surgiu então, o "Desenvolvimento a qualquer custo" defendido pelas nações subdesenvolvidas.

Foram abordados diversos temas na conferência de Estocolmo. Estavam presentes nas discussões mais de 400 instituições governamentais e não governamentais e teve participação de 113 países. Essa conferência foi de extrema importância para controlar o uso dos recursos naturais pelo homem, e lembrar que grande parte destes recursos além de não serem renováveis, quando removidos da natureza em grandes quantidades, deixam uma lacuna, às vezes irreversível, cujas

consequências virão e serão sentidas nas gerações futuras.

O final do século XX: o Estado Brasileiro e suas populações tradicionais

Na década de 1980 foi promulgada a Constituição Federal Brasileira. Neste documento é citado pela primeira vez as comunidades quilombolas e seus direitos; como também, é citada uma política indígena. O Estado brasileiro se manifesta reconhecendo a multiculturalidade brasileira, incluindo aí sua diversidade étnica. Desta forma, a categoria *negros* e *indígena* é ampliada. Fala-se em etnias indígenas e em comunidades de remanescentes de quilombos. Em paralelo, os programas e projetos de desenvolvimento passam a serem alvo de questionamentos no que diz respeito aos impactos socioambientais que possam ocorrer nos territórios ocupados por estes grupos.

Neste período a importância sobre a temática do Desenvolvimento ocupou bastante espaço na antropologia com a inclusão de uma perspectiva inter-multidisciplinar - pelo menos ao nível teórico- nos Projetos que envolvem grupos minoritários e- particularmente- os grupos indígenas e quilombolas. Esta discussão cresceu ainda mais, quando *“a própria teoria antropológica foi atacada e declarada inútil, porque não dava aos antropólogos meios de ajudar os povos que precisam de ajuda”* (David Marbury-Lewis). A crítica se fundamenta no fato de que os antropólogos em seus trabalhos de campo, geralmente tem uma vivência com o cotidiano do outro que lhe dá condições de testemunhar todo tipo de violação de direitos humanos. Em função do que ele vê, qual deve ser sua atitude? A intenção é de olhar o outro enquanto interlocutor; e não, “mero objeto” de especulação científica. Questiona-se o valor utilitário da antropologia em relação ao objeto maior de suas especulações: o homem.

Dito isso, quero mencionar tendências de mudança ocorridas, durante a década de 80... emergiram ou ganharam maior força associações de âmbito regional e nacional criadas pelos grupos indígenas (UNIS e várias outras) ...Essas associações, por outro lado, foram criadas paralelamente a uma conjuntura de abertura para a organização livre de partidos políticos nacionais..., os quais tiraram dos “novos movimentos sociais” a função de substituto de organizações propriamente políticas. O contexto de abertura política significou que as novas associações puderam definir mais claramente suas metas próprias e atuar assim à semelhança de instrumentos de pressão de setores da sociedade civil. Isso significa que questões locais passaram a ser canalizadas para o plano de discussões globais sobre o uso dos recursos públicos, a atuação dos organismos de Estado e as estratégias

de desenvolvimento...O objetivo da antropologia deixa de ser visto como os vários microcosmos de seres marginais, anomalias em um mundo único moderno, depositado em bolsões locais e com meia-vida curta e precária. Passa a ser visto como parte da cena social inteira, onde microcosmos interagem com o macrocosmo moderno. (Mauro W. B. Almeida., 1992:113)

O engajamento, não meramente especulativo, da antropologia com programas de desenvolvimento; e conseqüentemente, o engajamento de profissionais da antropologia em outras esferas de atuação além do ensino e a pesquisa etnográfica³ - onde, neste tipo de trabalho, a relação entre antropólogos e “seus objetos de estudos” fechava os olhos aos problemas de natureza social dos grupos estudados; quando muito, se predizia o fim destas populações; dando um caráter apocalíptico à vida desses povos. Com os questionamentos, agora renovados sobre como construir uma “teoria da prática” para o antropólogo que trabalha com grupos humanos. Para Mayburi-Lewis, o papel do antropólogo neste novo contexto está definido - à revelia dos “puristas” - quando diz:

Há duas coisas que os antropólogos podem fazer a esse respeito. Como seres humanos engajados, devem agir de todas as maneiras possíveis para assegurar a abertura do sistema político e da planificação do desenvolvimento, pois essa é a melhor garantia contra as injustiças. Como antropólogos, devem aplicar os conhecimentos teóricos da disciplina a fim de desmistificar a religião secular dos especialistas em desenvolvimento, mostrando como seus argumentos são falsos e tendenciosos. A obra antropológica recente sobre sistemas pluriétnicos pode abrir caminho para repensar seriamente o caráter do Estado nacional, na medida em que o corpo teórico reunido na literatura antropológica lançar as bases para análises mais sofisticadas de custos e benefícios sociais, e não apenas econômicos. A antropologia demonstrou-se tecnicamente capaz de combater o racismo; agora, ela tem os instrumentos teóricos e a obrigação moral de reagir contra o preconceito cultural, os erros neo-evolucionistas e a discriminação promovida em nome do desenvolvimento.

O conceito de desenvolvimento, segundo padrões cartesianos é rejeitado. Opta-se por uma visão mais holística para a compreensão do desenvolvimento nos dias atuais; principalmente, nos países do terceiro mundo. A antropologia tem agora no outro um interlocutor -próprio- de suas demandas. A função do antropólogo é despír-

³ Amplia-se o horizonte profissional do antropólogo com novas atividades, desde a elaboração de Laudos Periciais, Relatórios de Impactos Ambientais (RIMA) até trabalhos especificamente ligados à questão do Desenvolvimento Social.

se da fantasia do “tradutor da cultura exótica”, para ser um *homo sapiens* preocupado em ser útil a outro da mesma espécie. Seu “conhecimento” deve ser manipulado em harmonia com o “conhecimento” do outro. As demandas do “objeto” devem ser contabilizadas tanto ou mais que as demandas de caráter acadêmico. A “objetividade científica” é aliada à responsabilidade social do antropólogo frente aos problemas do “outro”.

No final da década de 1980, a Associação Brasileira de Antropologia-ABA firmou um acordo com a Procuradoria Geral da República, segundo o qual a ABA Passaria a indicar antropólogos para a realização de laudos antropológicos em questões judiciais envolvendo indígenas.

Na década seguinte, em 1990, no encontro dos profissionais da ABA realizado em Florianópolis foi constituído um grupo de trabalho com a função de discutir os laudos antropológicos. No ano seguinte foi organizado o “Seminário Perícia Antropológica em Processos Judiciais”. Como resultado foi publicado um livro organizado por Orlando Sampaio Silva, Lídia Luz e Cecília Maria Vieira Helm.

O livro sobre perícia é resultado de um encontro entre antropólogos e juristas para discutir sobre estas novas demandas que estão sendo colocadas pela sociedade; e em especial, por grupos ativistas de direitos socioambientais. Em particular, questões que orientem a construção de teorias e metodologias que respondam à realização de perícias antropológicas e da elaboração de laudos periciais antropológicos em processos judiciais. Ele é apresentado em quatro capítulos que mostram o resultado desta construção: (1) A perícia em processos judiciais. (2) A construção da perícia antropológica: metodologia e objetivos, (3) O papel da perícia antropológica no reconhecimento das terras de ocupação tradicional, e (4) Perícia judicial: convergências e perspectivas.

No ano seguinte, outra publicação estimula, ainda mais, o debate da participação da antropologia em questões relacionadas, agora, ao desenvolvimento, organizado por Antônio Augusto Arantes, Guillermo Raul Riben e Guita G. Debert. Trata-se do livro Desenvolvimento e Direitos Humanos; a responsabilidade do antropólogo.

O título já adianta o teor e a complexidade do tema tratado. O sumário apresenta um leque de artigos que mostra as possibilidades de atuação do antropólogo em atividades socioambientais, em especial, observando os grupos humanos. Assim, os

treze temas abordados foram divididos em cinco partes: Apresentação e capítulo (1) Por uma antropologia crítica a participante; 1ª parte: “Progresso e desenvolvimento no final do século XX” com os capítulos (2) O sucesso da política sobre a ajuda ao desenvolvimento dos países ricos (3) Desenvolvimento e direitos humanos: a responsabilidade do antropólogo e (4) Práticas interétnicas e moralidade; 2ª parte: “Metodologia para o estudo de projetos de desenvolvimento e suas implicações políticas” com os capítulos (5) Antropólogos, projetos de desenvolvimento e movimentos sociais, (6) metodologia para o estudo de projetos de desenvolvimento e suas implicações políticas e (7) Da prefeitura ao Banco Mundial - para uma metodologia de ação política com relação aos grandes projetos; 3ª parte: “Os antropólogos e as organizações não governamentais” com os capítulos (8) Desenvolvimento e responsabilidade dos antropólogos e (9) Os antropólogos e as organizações Não-Governamentais; 4ª parte: “A responsabilidade do antropólogo frente aos programas de desenvolvimento; o Estado, o capital e os grupos afetados” com os capítulos (10) A ética da profissão: da responsabilidade política do cientista à responsabilidade científica do pesquisador - um itinerário da antropologia francesa, (11) O antropólogo como ator político, (12) O estrangeiro profissional e a tentação fáustica: a antropologia frente aos programas de desenvolvimento, (13) O progresso da antropologia ou a antropologia do progresso.

Ambas as publicações, acima citadas, são referenciais teóricos de grande importância nesse novo papel da antropologia brasileira numa relação direta com programas e planos de desenvolvimento. A antropologia se coloca como propositiva em questões relacionadas ao meio ambiente, ao desenvolvimento e, em particular, aos impactos socioambientais que envolvem as populações tradicionais.

Quando o antropólogo se engaja na área de Antropologia do Desenvolvimento, lidando com casos de implantação de grandes projetos (usinas hidrelétricas, mineração, hidrovias, extração de madeiras, agropecuária, etc.) em terras indígenas, ele/a enfrenta questões éticas específicas. Por encontrarem-se inseridos em situações de contato interétnico em relações sociais desmedidamente desiguais com segmentos da sociedade nacional/global, as sociedades indígenas merecem uma atenção especial por parte de antropólogos em decorrência da sua vulnerabilidade frente a pressões econômicas e políticas de grandes empresas que têm o poder de influenciar as decisões de governos de Estados nacionais, em situações de contato interétnico altamente politizadas. (Baines, 2004:30)

O início do século XXI - Antropologia e o engajamento (ou a negação) dos antropólogos na relação Desenvolvimento versus Meio Ambiente

Chegamos ao século XXI com uma base instrumental, teórica e metodológica - com nítida e importante contribuição da antropologia para se discutir as questões relacionadas ao binômio: meio ambiente-desenvolvimento.

De forma vulgar, meio ambiente é o local, onde ocorrem as interações entre os seres vivos e o meio em que vivem. Recentemente, considerava-se o ambiente somente como a vizinhança, os arredores. Entretanto, os desequilíbrios e a degradação ambientais ocasionados pela intervenção humana ocorridas nas últimas décadas, levaram o homem compreender que o mundo é um só e que o desequilíbrio e a devastação ocorridos em determinados pontos do planeta podem comprometer o ambiente como um todo (OLIVEIRA, 2003).

uma vez evidente que a crise do meio ambiente no mundo contemporâneo inclui, na linha de raciocínio que adotamos, um escopo necessariamente socioambiental vinculado ao modo de ser da civilização ocidental, uma demanda importante estaria colocada para os corpos de conhecimentos comprometidos com os modernos sistemas de engenharia, isto é, aqueles nos quais habita a maioria da humanidade e que respondem pelo que tem sido categorizado como tecnosfera. (Waldman, 2006:216)

Na prática, é mister reconhecermos que o espaço ocupado pelo homem está a todo o momento sofrendo modificações relacionadas ou impostas pelo próprio homem, que podem ser danosas ao meio quando não administradas corretamente. Então, saímos do purismo de se conceber meio ambiente sem a intervenção contínua da ação antrópica.

o conceito de meio ambiente pressupõe dimensões históricas e culturais que contribuem diretamente para defini-lo enquanto “espaço de vida dos humanos”, e, por essa exata razão, constituindo-se enquanto dado dinâmico, e não estático, da vida social. Portanto, estudar os vínculos existentes entre cultura e cidadania, expressões culturais e modo de vida, sentidos religiosos e territoriais, sociedade e meio ambiente deve preencher prioritariamente a agenda não só dos antropólogos, mas de todos aqueles que manifestam preocupação com a questão ambiental. (Waldman, 2006:218-219)

Esta intervenção humana, definida como *Impacto ambiental* pode ser definida como sendo qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente causada por qualquer atividade humana que de forma direta ou não, afetam

a saúde, a segurança, o bem-estar da população, as atividades sociais e econômicas, a biota, as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente e a qualidade dos recursos ambientais (Resolução CONAMA nº 01 de 23- 01- 86).

Já para Guerra e Cunha (2001), é o processo de mudança ocorrido a partir da intervenção antrópica no ambiente. Isto é, a relação entre sociedade e natureza que se transforma diferencial e dinamicamente.

Os impactos ambientais são ocasionados por choques de interesses diretos ou indiretos envolvendo o homem e a natureza. Esses confrontos são classificados como positivos ou negativos, diretos ou indiretos, ocasionais ou permanentes, locais ou globais. Nesse embate, desmatamento, queimada, erosão, aumento da camada de ozônio, efeito estufa, inversão térmica e poluição são as consequências mais graves. Diante desse quadro, surge a necessidade de estudar, conhecer e aplicar determinados princípios, técnicas e também recorrer a dispositivos legais para a efetividade da gestão ambiental (EIA, AIA, RIMA e outros). Razão pela qual esses aspectos precisam, ser abordados sob a perspectiva da representação do fenômeno dos impactos ambientais relacionados a diversas áreas de estudo. (Berté, 2009:125)

Neste sentido, a observação e compreensão dos diferentes tipos de comportamento humanos em relação ao meio ambiente que ocupam e manejam é da máxima importância no planejamento e implementação de programas de desenvolvimento que afetem o modo de viver de populações tradicionais. Assim,

O trabalho dos antropólogos no seio desses grupos tem fortalecido a defesa do *modus vivendi* ambiental dessas comunidades, pois, destacando os elementos de sustentabilidade ecológica, presentes nas sociedades tradicionais, esses especialistas atribuem a grupos socioculturais antes inferiorizados uma valoração positiva. Assim, populações tradicionais... passaram a incorporar uma marca ecológica positiva às suas identidades políticas, contribuindo desse modo para uma atuação que estrategicamente legitima novas e antigas reivindicações sociais. (Waldman, 2006:198)

Atualmente, é cada vez mais comum, a presença de antropólogos em grandes obras de engenharia e programas de desenvolvimento de forma geral.

O antropólogo é frequentemente convocado como consultor para escrever RIMAs, ou laudos periciais, às vezes com alta remuneração de empresas que têm interesse em implantar grandes projetos de desenvolvimento regional que geram enormes lucros para as mesmas empresas. Os RIMAs e/ou laudos antropológicos são muitas vezes anexados aos documentos da obra e podem ser utilizados pelas empresas como aval antropológico para respaldar obras altamente

nocivas para as sociedades indígenas. (Baines, 2004:33)

Esta condição, entretanto, ainda não resolve as questões que envolvem os direitos humanos em relação às populações tradicionais. Existe uma realidade brasileira, o racismo em forma pessoal e institucional, que impede que os antropólogos possam efetivamente utilizar seus conhecimentos em prol dessas populações. Este profissional é visto com desconfiança e (em grande parte das vezes) sua contratação nestes programas e empreendimentos é uma condicionante colocada pelos financiadores (mais comum, no caso do Banco Mundial). A intolerância que marca a relação das populações tradicionais se estende aos antropólogos no cotidiano laboral.

Considerações finais

Antropólogo: o último a entrar e o primeiro a sair

Chegamos aqui com um cenário promissor e, paradoxalmente, complexo para o profissional da antropologia que atua em programas de desenvolvimento e/ou elabora laudos socioambientais e relatórios de identificação e demarcação de territórios de populações tradicionais.

Conclusivamente, a diversidade cultural não pode estar divorciada da diversidade biológica. Daí o redobrado interesse pela perpetuação dos etilos de vida que se mantiveram regradados pela tradição.... Esse referencial tem justificado uma firme inserção dos antropólogos brasileiros em prol das populações tradicionais da Amazônia (ribeirinhos, seringueiros e castanheiros), das nações indígenas e das comunidades negras rurais - estas últimas eventualmente denominadas de “remanescentes de quilombos”, uma definição problemática, que estigmatiza essas comunidades na ótica dos chamados “grupos residuais”. Além desses, muitos outros atores sociais que compartilham de uma experiência com o meio ambiente interpretada como “sustentável” (isto é, baseada numa exploração perdurável dos recursos naturais) também têm recebido justificada atenção dos antropólogos. (Waldman, 2006:197-198)

Os antropólogos, neste século XXI têm suas qualificações questionadas devido ao seu engajamento político (na maioria das vezes) em prol dessas populações com as quais ele trabalha. Desta forma, é compreensível a percepção de que:

A antropologia é uma profissão extremamente arriscada. Os profissionais, ao fazerem seus trabalhos, são constantemente ameaçados pela ação de vários poderes. Isso porque encontramos

sempre as dissonâncias entre as leis e as práticas. Muitas vezes somos vítimas de campanhas de difamação. É fundamental que os planejadores não pensem que este país, na Amazônia, por exemplo, é feito de vazios. Há populações com cálculos, estratégias e planos de ocupação. Elas precisam ser incorporadas nos processos de desenvolvimento. Temos de ter em conta que as ações dos órgãos governamentais são desmobilizadoras. Essas populações são frequentemente vítimas de violência e interesses de madeireiros, mineradores, contrabandistas e de narcotraficantes. Elas querem alternativas de construção de país. (João Pacheco de Oliveira Filho)

A expectativa que se avoluma é que estas barreiras sejam minimizadas com a influência de novos atores sociais na arena de decisões socioambientais. O fato de o Brasil fazer parte do acordo da Organização Internacional do Trabalho e ter assinado a Convenção Nº 169 que reconhece a necessária, participação das populações tradicionais em todas as fases dos processos que envolvam projetos e programas de desenvolvimento, como em processos de identificação e delimitação de territórios ocupados por populações tradicionais, torna mais explícita a importância da antropologia (e dos antropólogos) nestes casos. Entretanto:

Por mais bem intencionados que sejamos, como antropólogos comprometidos com os povos indígenas com quem trabalhamos, ao lidar com projetos de desenvolvimento que articulam interesses transnacionais e enormes quantidades de dinheiro, estamos frequentemente inseridos em processos de extrema complexidade sobre os quais não temos nenhum controle quanto ao andamento e o desfecho. (Baines, 2004:38)

A antropologia ainda permanece na visão dos técnicos de programas de desenvolvimento como uma ciência que se preocupa com padrões culturais e relacionada com o *exótico*. Na realidade, a antropologia busca desmistificar esta visão mostrando que todo comportamento tem uma origem adaptativa (relacionada com o meio ambiente) e tem uma função social que mostra o campo do poder entre os atores sociais. Em grande parte dos programas as dificuldades apresentadas no texto colocam os antropólogos numa posição pouco confortável. Em geral, são os últimos contratados e os primeiros a serem demitidos.

Referências

- ALMEIDA, Mauro W.B. Desenvolvimento e responsabilidade do antropólogo. In, ARANTES, Antônio A. et alli.) Org.). Desenvolvimento e direitos humanos: a responsabilidade do antropólogo. Campinas, Unicamp, 1992.
- ARANTES, Antônio A.; RUBEN, Guilherme R.; e DEBERT, Guita G. **Desenvolvimento e direitos humanos: a responsabilidade do antropólogo**. Campinas: Ed. Da UNICAMP, 1992.
- BAINES, Stephen. **Antropologia do desenvolvimento e a questão das sociedades indígenas**. Brasília, UNB: Revista Antropológicas, ano 8, volume 15(2):29-46 (2004)
- BERTÉ, Rodrigo. **Gestão socioambiental no Brasil** (Edição especial). Curitiba: Ibpex, 2009.
- FOSTER, George M. **As culturas tradicionais e o impacto da tecnologia**. São Paulo: Fundo de Cultura, 1964.
- GUERRA, Antônio J; CUNHA, Sandra B. **Impactos ambientais urbanos no Brasil**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.
- MEAD, Margaret. **Applied anthropology: some uses anthropology theoretical and applied**. Washington, D.C.: The Anthropological society, 1956.
- OLIVEIRA, M. V. C. **Princípios Básicos do Saneamento do Meio**. São Paulo, editora SENAC São Paulo, 2003.
- OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de et ali. Os antropólogos e o desenvolvimento. Entrevista coletiva. Brasília, IPEA, Revista Desafios do Desenvolvimento. In, http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=2760:catid=28&Itemid=23. Acesso em 10/10/2015.
- RIBEIRO, Gustavo Lins. **Poder, redes e ideologia no campo do desenvolvimento**. In, Zhouri, 2012.
- SILVA, Orlando Sampaio; LUZ, Lídia; e HELM, Cecília Maria Vieira. **A perícia antropológica em processos judiciais**. Florianópolis: Ed. Da UFSC, 1994.
- STAVENHAGEN, Rodolfo. **Etnodesenvolvimento: uma dimensão ignorada do pensamento desenvolvimentista**. In, Anuário Antropológico 84. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1985.
- WALDMAN, Mauricio. **Meio ambiente e antropologia**. Coordenação José de Ávila Aguiar Coimbra. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2006.
- ZHOURI, Andréa (org.). **Desenvolvimento, reconhecimento de direitos e conflitos territoriais**. Brasília - DF: ABA, 2012.

Recebido: 22 Jun 2021
Aceito: 19 Fev 2022